



Índice de Efetividade da Gestão Municipal

Manual 2021/2022

Composição

Janeiro de 2021 a 2022

Presidente

Conselheira MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Vice-Presidente

Conselheiro ANTÔNIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

Corregedor

Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Ouvidor

Conselheiro LUÍS DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR

Conselheiros

LÚCIO DULTRA VALE

SEBASTIÃO CÉZAR LEÃO COLARES

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

IEGM

Coordenação

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ASSESSORAMENTO,
MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
EXTERNO – DIPLAMFCE/TCM-PA

Apresentação

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM é ferramenta de auditoria aplicada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com a medição de indicadores municipais, desde o exercício de 2016, o qual tem como principal finalidade o aperfeiçoamento das ações governamentais, mediante a divulgação dos níveis de desempenho de resultado, ou seja, dos indicadores finalísticos de eficiência e eficácia das políticas adotadas para atendimento das necessidades da população, destacando-se, dentre estas às vinculadas a: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança em Tecnologia da Informação, que darão um direcionamento eficaz dos procedimentos que vierem a ser adotados pelo Controle Externo exercido pelos Tribunais de Contas.

Os dados apurados com base em informações prestadas pelos próprios Municípios e obtidos durante a atividade de fiscalização referentes aos exercícios de 2016-2022 podem ser consultados no site do TCM/PA no endereço <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/iegm>, os quais podem e devem servir como parâmetro de evolução ou retrocesso das políticas públicas municipais, motivando e orientando jurisdicionados e população em geral, no preconizado aperfeiçoamento da gestão dos municípios.

Nesta versão de 2021/2022, o manual de aplicação do IEGM, apresentado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará apresenta a metodologia de avaliação da qualidade das políticas e atividades da administração municipal, a qual se fez baseada no modelo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e seguida pelos demais Tribunais de Contas brasileiros, cujos resultados deverão servir como instrumento de consulta e orientação para a eleição de prioridade na gestão de recursos públicos.

Os dados apurados com base em informações prestadas pelos próprios Municípios e confrontados nas atividades de fiscalização realizadas pelo TCM/PA são

apresentados de forma clara e objetiva, para facilitar sua compreensão pelo administrador público, membros do poder legislativo, servidores e cidadãos, e auxiliar na correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento.

Trata-se, portanto, de mais um instrumento criado pelos Tribunais de Contas, entre vários outros, na busca pela transparência, pela gestão responsável e pela satisfação das necessidades sociais.

Oportunamente, cumpre-nos destacar que o IEGM-2021/2022 encontra expressa regulamentação, aprovada pelo Colegiado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma da Instrução Normativa n.º 02/2021/TCMPA, a qual se impõe o atendimento e integral observância pelos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios jurisdicionados.

Assim, com o IEGM, tanto a administração municipal, quanto a sociedade civil, dispõem de uma poderosa ferramenta para avaliar o esforço do gestor municipal em implantar os processos que são necessários para fornecer mais e melhores serviços públicos à população, corroborando para o desenvolvimento local e regional.

Conselheira MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Presidente do TCM-PA

Índice

01

Contexto Histórico Atual 02

02

O Que é o IEGM 04

03

Os Produtos Derivados do IEGM 05

Relatório de Informações Gerenciais (Anuário) 05

Relatório Informações gerenciais e estratégicas (Prisma) 05

Matriz de risco (Smart) 05

Site Infográfico 06

Relatório de Desempenho 06

IEGM *Mobile* 06

04

As Dimensões do IEGM 07

i-EDUC 07

i-SAÚDE 07

i-PLANEJAMENTO 08

i-FISCAL 09

i-AMB 10

i-CIDADE 10

i-GOV TI 11

05

Dos pesos dos índices que compõem a elaboração final do IEGM 12

06

Composição Final do IEGM 13

07

Faixas de Resultado 14

08

Regras das faixas de Resultado 16

09

Considerações finais 17

Exposição de Motivos do IEGM

01.

CONTEXTO HISTÓRICO ATUAL

Diante das mudanças de realidade social que estão cada vez mais complexas e de uma sociedade que vem se modificando diante das circunstâncias e ficando a cada dia mais heterogênea, mas, ao mesmo tempo engajada a participar da gestão pública, órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal têm enfrentado a necessidade de promover transformações em sua maneira de governar.

Seja por um cidadão mais consciente de sua corresponsabilidade na gestão da cidade, por mecanismos bem estabelecidos de transparência ou por um eleitor que parece se posicionar na busca por novos nomes e ideias para a política, a população tem assumido um papel diferente na atuação do poder público e exigido uma maneira própria de se relacionar com ele.

As intervenções, ações e operações realizadas por autoridades públicas, independentemente de sua esfera e da sua natureza, têm impactado na forma como o Estado se torna parceiro ou não dos interesses sociais.

O atual cenário indica a necessidade de uma gestão pública voltada para resultados, cuja análise das necessidades sociais revela forte enfoque na qualidade da prestação dos serviços públicos.

Os serviços públicos precisam ser continuamente modernizados, eficientes e efetivos, para acompanhar a evolução das necessidades sociais. É nesse contexto que o Tribunal de Contas promove o índice de efetividade da gestão municipal – IEGM.

02.

O QUE É O IEGM

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM mede a qualidade dos gastos municipais e avalia as políticas e atividades públicas do gestor municipal. Apresenta, ao longo do tempo, se a visão e objetivos estratégicos dos municípios estão sendo alcançados de forma efetiva. Ele pode ser utilizado como mais um instrumento técnico nas análises das contas públicas, sem perder o foco do planejamento em relação às necessidades da sociedade.

O IEGM permite observar quais são os meios utilizados pelos municípios jurisdicionados no exercício de suas atividades que devem ser disponibilizadas em tempo útil, nas quantidades e qualidades adequadas e ao melhor preço (economia), de modo a entender a melhor relação entre os meios utilizados e os resultados obtidos (eficiência), visando ao alcance dos objetivos específicos fixados no planejamento público (eficácia)¹.

Ele propicia também a formulação de relatórios objetivos em áreas sensíveis do planejamento público para a alta administração da Corte de Contas e alimenta com dados técnicos o pessoal da fiscalização, em complementação às ferramentas hoje disponíveis.

O IEGM é um índice perene que proporciona visões da gestão pública para 7 dimensões da execução do orçamento público:

- Educação;
- Saúde;
- Planejamento;
- Gestão Fiscal;
- Meio Ambiente;
- Cidades Protegidas;
- Governança em Tecnologia da Informação.

Essas dimensões foram selecionadas a partir de sua posição estratégica no contexto das finanças públicas².

O índice é composto pela combinação dos seguintes itens:

- Dados governamentais;
- Dados de prestação de contas;
- Informações levantadas a partir de questionários preenchidos pelas Prefeituras Municipais.

A abrangência geográfica do IEGM é todos os municípios do Estado.

Essa nova tecnologia de fiscalização implica uma diferente repartição de atividades e responsabilidades em matéria de execução do orçamento, o que deve ser cuidadosamente tomado em consideração nas fases de planejamento e a realização da auditoria de resultados, bem como de elaboração de relatórios que serão fornecidos aos Exmos. Conselheiros e ao pessoal de controle externo.

¹ C f. Manual de Auditoria de Resultados do Tribunal de Contas Europeu (disponível em http://www.eca.europa.eu/Lists/ECADocuments/PERF_AUDIT_MANUAL/PERF_AUDIT_MANUAL_PT.PDF).

² A priorização considerou a jurisprudência do TCESP e as disposições normativas da Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Apresentar os resultados da aplicação dos recursos públicos é dever do Estado, não só por sua obrigação legal, mas também para atender ao princípio da moralidade no qual deve se pautar a gestão pública, dessa forma conquistando a legitimidade de suas ações para o bem comum da sociedade. Em uma visão direta e sintética, o IEGM apresenta produtos derivados da implantação do IEGM.

03.

OS PRODUTOS DERIVADOS DO IEGM

Os dados do IEGM serão consolidados e apresentados conforme as necessidades de cada público-alvo com o intuito de buscar novos caminhos para a fiscalização por resultado.

Esta busca também apresenta uma nova percepção de oportunidades operacionais. Uma delas é a modernidade que passa pelos nomes dos documentos a serem produzidos e utilizados nos quatro principais produtos finais para a alta administração da Casa (Presidência e Conselheiros), para o pessoal da fiscalização e, principalmente, para a sociedade e outros órgãos de controle externo (informações da gestão pública municipal).

Esta abordagem gerencial permite uma visão ampla dos resultados obtidos pelo planejamento da gestão municipal. Para alguns quesitos é possível identificar até

uma tendência de comportamento ou um padrão de qualidade do serviço público de acordo com o conjunto de medidas adotadas no decorrer de cada ano de gestão pública.

RELATÓRIO INFORMAÇÕES GERENCIAIS E ESTRATÉGICAS (PRISMA)

O Relatório Informações Gerenciais e Estratégicas apresenta a posição da gestão municipal das prefeituras nas 7 dimensões analisadas, proporcionando melhor diagnóstico quanto às realizações e/ou resultados das ações dos agentes políticos. Procura-se evidenciar uma análise quanto ao alcance dos objetivos operacionais municipais.

MATRIZ DE RISCO (SMART)

A Matriz de Risco apresenta a composição das atividades das prefeituras nas 7 dimensões analisadas, proporcionando uma visão mais clara quanto às contratações, licitações e planejamento dos resultados das ações dos agentes políticos. Dessa forma, qualificamos ainda mais o tempo despendido no planejamento das ações de controle, haja vista o diagnóstico dos pontos sensíveis a serem apresentados à fiscalização.

Essa matriz de risco apresenta uma abordagem transparente e clara para o órgão fiscalizado, mitiga os possíveis erros de auditoria, pois apresenta os pontos relevantes e pertinentes suscetíveis de fiscalização, permitindo a criação de uma atmosfera de diálogo construtivo nas fases de fiscalização.

SITE INFOGRÁFICO

O site infográfico é o relatório eletrônico publicado no Portal WEB do Tribunal de Contas, que, apoiado pela tecnologia, organiza e disponibiliza informações à sociedade e aos demais órgãos de controle por meio do monitoramento dos planejamentos e gestões dos agentes públicos nas 7 (sete) dimensões monitoradas.

Os dados apresentados no novo portal do IEGM contribuem para o aprimoramento dos controles externo e interno, permitindo-lhes funcionar como ferramenta de apoio à gestão pública.

Esse site agrega os novos conceitos de **utilização das informações** (forma fácil de compreender os dados) postas à disposição da sociedade por meio de infográficos.

As informações no site apontam aos agentes e gestores públicos os indicadores finalísticos quanto à realização de gastos, de modo a permitir análises comparativas, subsidiando a tomada de decisões para melhoria da aplicação dos recursos públicos nos seus processos.

3.1 RELATÓRIO INFORMAÇÕES GERENCIAIS (ANUÁRIO)

O Relatório de Informações Gerenciais – Anuário consolida o resultado das 7 dimensões do IEGM e abrange todos os municípios participantes.

Os dados são apresentados graficamente e com análises de alguns quesitos para a alta administração. Além disso, são realizados comparativos com outros indicadores utilizados pelas Secretarias do Estado de São Paulo.

RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Este relatório tem como finalidade fornecer ao gestor municipal a possibilidade de comparar o desempenho de seu município com outros similares, possibilitando identificar as melhores práticas e consequentemente, contribuir para uma melhora no desempenho da Administração Pública Municipal. O artefato é baseado exclusivamente em informações prestadas pelos próprios Municípios, as quais são validadas por amostragem pelas equipes de fiscalização deste Tribunal. Desse modo, variáveis como o gasto na educação, por exemplo, somente são consideradas definitivas após

o trânsito em julgado do Parecer emitido pelo Relator das respectivas contas.

APLICATIVO IEGM MOBILE

O IEGM Mobile permite a visualização dos índices em dispositivos móveis que utilizam o sistema *Android*. Sendo assim, os cidadãos têm uma poderosa ferramenta de fiscalização e participação social, pois com ele o munícipe pode tomar conhecimento da situação em seu município, bem como interagir, fiscalizar, e até mesmo apresentar denúncias diretamente ao Tribunal de Contas, podendo inclusive anexar fotos captadas com seu *smartfone*.

04.

AS DIMENSÕES DO IEGM

O IEGM é fruto de diversos eventos e reuniões com agentes políticos, técnicos de outros órgãos estaduais (Secretarias da Educação, da Saúde, do Meio Ambiente, da Defesa Civil), órgãos da sociedade civil e, principalmente, baseado nas atividades de controle externo, além de conversas técnicas com Agentes de Fiscalização.

Essas atividades permitiram entender e apresentar os 7 índices componentes do IEGM, cada um baseado na respectiva dimensão da gestão pública apresentada anteriormente:

- **i-EDUC:** Índice Municipal da Educação;
- **i-SAÚDE:** Índice Municipal da Saúde;
- **i-PLANEJAMENTO:** Índice Municipal do Planejamento;
- **i-FISCAL:** Índice Municipal da Gestão Fiscal;
- **i-AMB:** Índice Municipal do Meio Ambiente;
- **i-CIDADE:** Índice Municipal de Cidades Protegidas;
- **i-GOV TI:** Índice Municipal de Governança de Tecnologia da Informação.

4.1 i-EDUC

Objetivo

Apresentar a lista com o posicionamento de municípios jurisdicionados com indicadores que estabeleçam uma métrica das ações sobre a gestão da Educação Pública Municipal na sua esfera de responsabilidade, que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas.

Metodologia Aplicada

É fornecida a cada órgão jurisdicionado uma série de quesitos específicos de gestão municipal relativos à educação infantil, creches e pré-escolas e Ensino Fundamental I que devem ser respondidos eletronicamente.

4.2 i-SAÚDE

Objetivo

Apresentar a lista com o posicionamento de municípios jurisdicionados a partir de indicadores que estabeleçam uma métrica das ações sobre a gestão da Saúde Pública Municipal, na esfera de responsabilidade municipal, que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas.

Metodologia Aplicada

É fornecida a cada órgão jurisdicionado uma série de quesitos específicos de gestão municipal da Saúde voltados à Atenção Básica, que devem ser respondidos eletronicamente.

Alguns indicadores da Secretaria da Saúde são estudados para entendimento dos processos realizados pelas prefeituras e elaboração do questionário de atividades finalísticas, porém tais fatores não são considerados para o cálculo do resultado final do i-SAÚDE.

4.3 i-PLANEJAMENTO

Objetivo

O índice do planejamento permite ordenar os municípios quanto ao que foi planejado e realizado em matéria de programas e ações, possibilitando ao usuário da informação entender, de maneira ampla, como se deu esse processo, apontando para os possíveis resultados.

Para isso, analisamos os percentuais gerados em relação à execução, comparando essa com o que foi estabelecido no planejamento da entidade. Por meio desse comparativo, é possível visualizar os reflexos na qualidade de vida dos munícipes (sejam diretos ou indiretos).

Além dos aspectos relacionados ao cumprimento do que foi planejado, também é possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

Nesta segunda versão do i-

Planejamento acrescentamos quesitos destinados a avaliar todas as etapas do planejamento, com a finalidade de avaliar os processos ligados a esta dimensão do IEGM.

Metodologia Aplicada

Pesquisando outros índices desenvolvidos por renomados órgãos, sejam nacionais ou internacionais, observamos que o índice é um valor agregador de outros valores, que procura expressar em um número o resultado de várias análises realizadas, a fim de proporcionar, de maneira precisa e rápida, uma conclusão sobre o tópico analisado.

O índice é formado por indicadores, que são situações avaliadas de um determinado fato. Um exemplo é o índice de inflação, no qual a variação de cada um dos produtos que constam da cesta gera um indicador. Ao agregá-los (por soma, diferença ou outro método) apura-se o resultado do índice desejado.

No presente caso, em que desejamos apurar o índice do planejamento, consideramos os seguintes indicadores, detalhados com a sua apuração:

- Coerência entre os resultados dos indicadores dos programas e das metas das ações;
- Confronto entre o resultado físico alcançado pelas metas das ações e os recursos financeiros utilizados;
- Percentual de alteração do planejamento inicial;
- Percentual da taxa de investimento estabelecida no planejamento inicial e a

executada.

4.4 i-FISCAL

Objetivo

O índice da gestão fiscal permite ordenar os municípios quanto à política fiscal estabelecida e executada (direta ou indiretamente), habilitando o usuário da informação a entender, de maneira ampla, o comportamento das decisões tomadas pelos responsáveis na administração municipal no que diz respeito à parte fiscal.

Para isso, são analisadas a execução financeira e orçamentária, a manutenção dos limites legais estabelecidos, as decisões em relação à aplicação de recursos vinculados e a transparência da administração municipal.

Além dos aspectos relacionados à obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, é possível acompanhar se questões como endividamento, planejamento e metas são conduzidos segundo uma gestão adequada, a fim de não comprometer as receitas futuras e a prestação de serviços públicos à população local.

Por fim, importante destacar que os tópicos considerados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo como fundamentais para a emissão de Parecer sobre a gestão municipal, como resultado do Ensino, da Saúde, pagamentos de Precatórios, entre outros, são considerados na apuração do i- Fiscal.

Metodologia Aplicada

Conforme exposto anteriormente, o i-Fiscal é também um índice que reflete o valor agregado de outros valores, que procura expressar em um número o resultado de várias

análises realizadas. No presente caso, em que desejamos apurar o índice da Gestão Fiscal, consideramos os seguintes indicadores, detalhados com a sua apuração:

- Análise da Receita (execução orçamentária);
- Análise da Despesa (execução orçamentária);
- Análise da execução orçamentária;
- Análise dos Restos a Pagar – até o bimestre (dívida flutuante);
- Despesas com Pessoal – Poder Executivo;
- Despesa com Pessoal - Poder Legislativo;
- Apuração do resultado financeiro (superávit/déficit);
- Apuração da dívida fundada (aumento/redução);
- Apuração dos pagamentos dos precatórios;
- Repasse de duodécimos às Câmaras;
- Transparência: atas de elaboração, avaliação e aprovação, pareceres e publicações realizadas.

4.5 i-AMB

Objetivo

Apresentar a lista com o posicionamento de municípios jurisdicionados com indicadores que estabeleçam uma métrica das ações sobre o meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas, como exemplo: resíduos sólidos, educação ambiental, estrutura ambiental, conselho ambiental etc.

e a sua gestão quanto à preparação e reação em situações de emergência.

Metodologia Aplicada

É fornecida a cada órgão jurisdicionado uma série de quesitos específicos de Meio Ambiente que devem ser respondidos eletronicamente.

4.6 i-CIDADE

Objetivo

Apresentar a lista com o posicionamento de municípios jurisdicionados com indicadores que estabeleçam o grau de envolvimento no planejamento municipal para proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres.

Metodologia Aplicada

É fornecida a cada órgão jurisdicionado uma série de quesitos específicos sobre a proteção realizada em suas cidades que devem ser respondidos eletronicamente.

As métricas matemáticas deste índice componente permitem a visualização da gestão municipal quanto ao grau de inter-relacionamento com outros órgãos de suporte

4.7 i-GOV TI

Objetivo

Apresentar a relação com o posicionamento de municípios jurisdicionados com indicadores que estabeleçam uma métrica que mensure o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade.

Metodologia Aplicada

É fornecida a cada órgão jurisdicionado uma série de quesitos específicos de TI que devem ser respondidos eletronicamente.

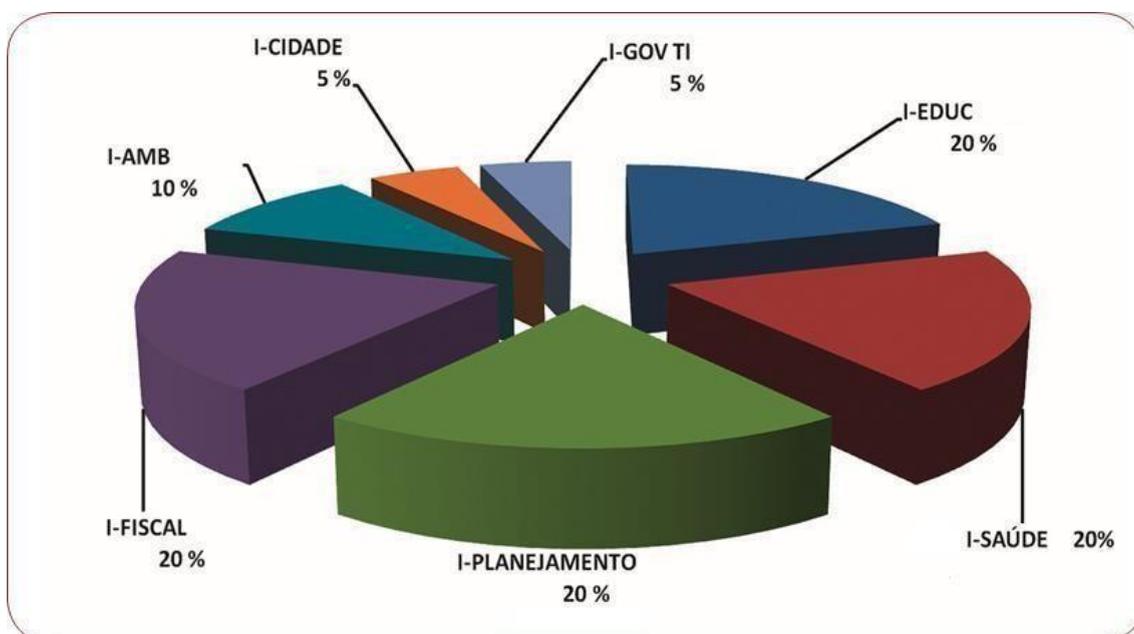
Os cálculos matemáticos são realizados por meio de algoritmos e rotinas computacionais utilizando os pesos atribuídos a cada quesito.

05.

DOS PESOS DOS ÍNDICES QUE COMPÕEM A ELABORAÇÃO FINAL DO IEGM

O IEGM é o índice final que reúne os índices apurados nas 7 dimensões apresentadas. Para compreender a gestão municipal nessas dimensões, utilizamos a métrica de ponderação que melhor reflete o grau de relevância das apurações.

Apresentamos a seguir os valores ponderados dos índices componentes do IEGM:



06.

COMPOSIÇÃO FINAL DO IEGM

A participação das prefeituras no IEGM 2021/2022 será obrigatória. Como o IEGM é um indicador perene, apresentando seus resultados anualmente, nesta amostra seus resultados serão apresentados em faixas, evitando-se assim a exposição numérica de ranking.

Para as prefeituras auditadas, órgãos de controle, sociedade e demais interessados, os resultados do IEGM serão apresentados em 05 faixas de resultado, preservando os valores numéricos calculados.

MÉTRICA DE CÁLCULO DO IEGM MODELO MATEMÁTICO

$$\text{IEGM} = (\text{i-EDUC} \times 20 + \text{i-SAÚDE} \times 20 + \text{i-PLANEJAMENTO} \times 20 + \text{i-FISCAL} \times 20 + \text{i-AMB} \times 10 + \text{i-CIDADE} \times 5 + \text{i-GOV TI} \times 5) / 100$$

07.

FAIXAS DE RESULTADOS

As faixas de resultado são a representação por notas (A, B+, B, C+ e C) e de forma gráfica dos enquadramentos das prefeituras frente às dimensões auditadas pelo resultado final do IEGM.

Cada faixa é caracterizada da seguinte forma:

- **NOTA A:** ALTAMENTE EFETIVA;
- **NOTA B+:** MUITO EFETIVA;
NOTA B: EFETIVA;
- **NOTA C+:** EM FASE DE ADEQUAÇÃO;
- **NOTA C:** BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO

OBSERVAÇÃO: a proposta do IEGM é avaliar a efetividade da gestão municipal como um todo, sem estimular a exclusiva atenção do gestor público para apenas uma ou algumas das dimensões analisadas.

Seu objetivo é demonstrar, naturalmente, as áreas que demandam maior qualidade nos gastos públicos, porém a gestão municipal altamente efetiva é aquela que considera todos os aspectos do bem-estar social. Considerando que 3 (três) dos índices componentes possuem peso ponderado menos relevante na composição do IEGM (i-Amb, i-Cidade e i-GOV TI), resultados menos expressivos nessas esferas não implicariam uma redução significativa do Índice Final, porém denotariam uma gestão municipal menos ampla. Diante disso, a faixa “A – Altamente Efetiva” é reservada para os municípios que apresentarem regularidade em seus resultados além de IEGM acima de 90% da nota máxima, verificada pela existência de ao menos 5 (cinco) índices componentes na faixa “A – Altamente Efetiva”.

AS NOTAS OBEDECERÃO AOS SEGUINTE CRITÉRIOS:

Notas	Critérios
A	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e ao menos 5 (cinco) índices componentes com nota A
B+	IEGM entre 75% e 89,99% da nota máxima
B	IEGM entre 60% e 74,99% da nota máxima
C+	IEGM entre 50% e 59,99% da nota máxima
C	IEGM menor ou igual a 49,99%

EXEMPLO DE APLICAÇÃO DAS FAIXAS DE RESULTADO PARA O IEGM

NOTAS	FAIXAS	PREFEITURAS
A	ALTAMENTE EFETIVA	Prefeitura do Município A; Prefeitura do Município B;
B+	MUITO EFETIVA	Prefeitura do Município C; Prefeitura do Município D; Prefeitura do Município E;
B	EFETIVA	Prefeitura do Município F; Prefeitura do Município G;
C+	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	Prefeitura do Município H; Prefeitura do Município I;
C	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	Prefeitura do Município J; Prefeitura do Município K.

OBSERVAÇÃO: O mesmo modelo é aplicável a cada um dos índices temáticos. As faixas de resultado podem apresentar alternância natural nos nomes das prefeituras em razão das pontuações em cada um dos temas auditados e de seu peso na composição do IEGM.

NOTAS	FAIXAS	R G B
A	ALTAMENTE EFETIVA	Red = 112; Green = 173; Blue =71
B+	MUITO EFETIVA	Red =91; Green =155; Blue = 213
B	EFETIVA	Red = 191; Green = 191; Blue =191
C+	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	Red = 255; Green = 217; Blue =102
C	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	Red = 241; Green = 148; Blue =85

08.

REGRAS DAS FAIXAS DE RESULTADO

Com o objetivo de permitir maior controle da efetividade do município, ajustado pelos modelos matemáticos aplicados, e considerando a necessidade de implemento de controles constitucionais e legais no IEGM, ficam observadas as seguintes regras para aplicação das faixas de resultado:

I) IEGM: NOTA A - FAIXA ALTAMENTE EFETIVA - o município deve possuir pelo menos 05 (cinco) notas A;

II) DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO IEGM: quando não ocorrer o atingimento da aplicação de 25% na Educação;

III) ÍNDICE COMPONENTE - REALOCAÇÃO PARA A FAIXA DE RESULTADO DE NOTA C - BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO: quando não observar o contido do artigo 29-A da Constituição Federal.

09.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Tribunal de Contas dos Municípios do

Estado do Pará reserva para si o direito de substituir informações fornecidas pelos jurisdicionados por dados por estes declarados a fontes oficiais de informação, tanto para o cálculo do Índice, quanto para a formulação de análises estatísticas a este ligadas.”